



DECRETO N° 32.108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 25.625/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Dayane Brava de Assis - Matrícula 10074** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Arquivo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:0
5496770700

Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:0549670700

Prefeito Municipal

